

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Diretoria de Pós-Graduação Divisão de Admissão e Mobilidade

EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 011/2016

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA torna público que estarão abertas as inscrições para complementar o número de vagas ofertadas para o **Curso de Pós-Graduação** *Lato sensu*, conforme segue.

As inscrições serão efetivadas **somente via internet** no site: http://www.uel.br/proppg/inscricoes e neste período deverão ser entregues os documentos exigidos, conforme item "**Documentos para Inscrição**", deste edital. Caso não possuir disponibilidade de acesso à Internet para realização da inscrição, o candidato poderá dirigir-se ao Centro de Estudos ao qual o Curso está vinculado para a efetivação da mesma.

Detalhes referentes ao número de vagas, documentos necessários para inscrição e período de seleção deverão ser consultados no ANEXO deste edital.

Curso

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS

I. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 01/2001 da CES/CNE. Não poderão inscrever-se candidatos concluintes em cursos sequenciais ou de nível superior que não sejam equivalentes a curso de graduação.
- 2) A entrega dos documentos constantes no ANEXO é imprescindível para a confirmação da inscrição; a não apresentação implicará no indeferimento da inscrição.
- 3) O candidato deverá apresentar a documentação para inscrição prevista no ANEXO, acompanhado do comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).
- 4) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar documentos de identidade e diploma de graduação originais e traduzidos e autenticados por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado.

^{*}ESPECIALIZAÇÃO EM **D**IREITO **P**REVIDENCIÁRIO - **A**NEXO **I**

^{*}A oferta dos Cursos *Lato sensu* (Especialização) que serão ministrados em Convênio está condicionada à aprovação do Termo Aditivo de Convênio pelo Conselho de Administração da UEL até o início da matrícula de cada Curso.



II. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será realizada nos períodos indicados pelo Curso e estará a cargo da Comissão Examinadora de Seleção do mesmo, podendo constar de análise de *Curriculum*, entrevista, prova escrita e/ou outros critérios julgados necessários pela referida Comissão, os quais poderão ser observados no ANEXO deste edital e na página do curso, quando mencionado.

III. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado por meio do Edital a ser publicado via internet: http://www.uel.br/proppg/portal/pages/pos-graduacao/editais-resultado.php conforme informado no ANEXO deste edital, a partir das 16h. Não será informado resultado por telefone.

IV. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: http://www.uel.br/portaldoestudante. O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

V. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados implicará no indeferimento ou cancelamento da matrícula em qualquer tempo.

- fotocópia do CPF, Cédula de Identidade, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 2. foto 3x4 enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação, conforme instrução no Portal;
- 3. fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula:

fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, devidamente datado e assinado, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

Candidatos estrangeiros deverão apresentar: cópia do passaporte, cópia autenticada do diploma de graduação (original), cópia autenticada da tradução juramentada do diploma, cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópia do CPF, RNE — Registro Nacional de Estrangeiros e o visto de permanência no país, atualizado.



VI. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão realizar a matrícula Via Web e entregar os documentos para efetivar a matrícula **no período a ser indicado no Cronograma de Matrícula**, na Seção de Pós-Graduação do Centro de Estudos ao qual o Curso está vinculado.

VII. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

Havendo suplentes, a convocação será realizada por telefone e/ou e-mail e a realizada Instituição: matrícula será via Internet. da no site http://www.uel.br/portaldoestudante. A convocação e matrícula deverão ser realizadas, no máximo, até o 1º dia de início das aulas do curso. O candidato suplente terá que primeiro se cadastrar para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e então realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como a forma de efetuar a matrícula eletrônica, estarão disponíveis no endereço eletrônico mencionado.

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para os **Cursos de Pós-Graduação** *Lato sensu*, divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.uel.br/proppg/inscricoes e/ou no endereço eletrônico de cada Curso (observar ANEXO), obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Curso.

Londrina, 16 de fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação Prof^a. Dr^a. Maria Helena P. Fungaro, **Diretora de Pós-Graduação**



ANEXO VI - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

* ESPECIALIZAÇÃO EM ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PREVIDENCIÁRIO

Período de inscrição na WEB: Até 17h do dia 19 fevereiro de 2016.

Documentos para inscrição:

- preencher dados para inscrição disponível em: http://www.uel.br/proppg/inscricoes;
- 2. comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- 3. Curriculum vitae FORMULÁRIO OBRIGATÓRIO 2 (duas) vias da 1ª página site:
 - http://www.uel.br/proppg/portal/pages/arquivos/CurriculoDirPrevidenciario2014.doc;
- 4. cópia do diploma do curso de graduação frente e verso (quando não graduado pela UEL a cópia deverá ser autenticada); na falta do diploma, cópia simples do certificado de conclusão do curso de graduação ou atestado ou declaração de conclusão da graduação***;
- 5. cópia simples do histórico escolar de graduação oficial ou emitido pela Internet e autenticado pela instituição de ensino***;
- reconhecimento do curso de graduação, se não constar no histórico o candidato deverá apresentar declaração emitida pelo órgão competente (instituição de ensino)***;
- 7. cópia simples do RG ou CNH ou identidade profissional (apresentar a cópia do documento utilizado na inscrição da web);
- 8. cópia simples do CPF;
- 9. cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 10. cópia simples da Reservista (M).

*** ATENÇÃO CANDIDATOS GRADUANDOS

Seguem observações para os itens 04, 05 e 06 acima mencionados:

Na INSCRIÇÃO: É obrigatória a apresentação do histórico escolar (final ou parcial). Na MATRÍCULA: É obrigatória a apresentação do documento que comprove a conclusão do curso de graduação (declaração ou certificado ou diploma).

ENTREGA DE DOCUMENTOS: Até 17h30min do dia 19 fevereiro de 2016.

Período e Local para entrega dos documentos para homologação da inscrição: Secretaria de Pós-Graduação (SPG), Centro de Estudos Sociais Aplicados/CESA - Campus Universitário, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

Mais informações pelos telefones (43) 3371-4375 e 3371-4315.



<u>Período de Seleção</u>: **de 01 a 03 de março de 2016** na sala 417, no Centro de Estudos Sociais Aplicados.

<u>Critérios de Seleção</u>: No período de seleção acesse o site do curso e verifique o Comunicado de seleção - http://www.uel.br/pos/direitoprevidenciario/</u>

Análise de Curriculum;

Entrevista.

<u>Data de divulgação do resultado</u>: **09 de março de 2016** por meio de Edital a ser publicado via internet: http://www.uel.br/proppg/portal/pages/pos-graduacao/editais-resultado.php após as 16h. Não será informado resultado por telefone.

<u>Período de matrícula na WEB</u>: **de 16 a 21 de março de 2016**, para os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo.

Período e Local para entrega dos documentos para efetivação da matrícula já realizada na WEB: de 16 a 21 de março de 2016, na Secretaria de Pós-Graduação, Centro de Estudos Sociais Aplicados/CESA - Campus Universitário, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio dos telefones (43) 3371-4375 e 3371-4315.

Documentos para efetivar a Matrícula:

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados implicará no indeferimento ou cancelamento da matrícula em qualquer tempo.

Os documentos não exigidos no ato da inscrição deverão obrigatoriamente ser entreques na matrícula.

- fotocópia do CPF, Cédula de Identidade, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 2. foto 3x4 enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação, conforme instrução no Portal;
- fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
 Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC,
 o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula:
- 4. fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, devidamente datado e assinado, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente. Neste caso, a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.
 - Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
- 5. Candidatos estrangeiros deverão apresentar: cópia do passaporte, cópia autenticada do diploma de graduação (original), cópia autenticada da tradução juramentada do diploma, cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópia do CPF e o visto de permanência no país, atualizado.